

PORTARIA Nº 162/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias do servidor **Leonardo de Almeida Alves**, matrícula nº 90221, ocupante do cargo efetivo, de **Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia**, previstas a primeira quinzena para o mês de Julho de 2026, conforme anexo da Portaria Nº 082/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 01 de julho de 2026**, conforme processo administrativo nº 47081/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026** e mantêm-se a primeira quinzena no período de **01 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva